



1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 014/2019 - SEHAB, PROCESSO SEI Nº. 6014.2019/0001957-7.

- OBJETO:**
- a) Prorrogação do Prazo Contratual
 - b) Adoção cronograma financeiro
 - c) Adoção da nova proposta
 - d) Inclusão e exclusão de item
 - e) Readequação de quantitativo.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, inscrita no CNPJ 46.392.171/0001-04 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo Secretário Municipal de Habitação **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 74, de 30 de abril de 2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ n. 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n. 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo - SP, CEP n. 05.001-100, representada legalmente neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor de Administração e Finanças, sociólogo, portador da cédula de identidade RG n.º 18.048.716-4, inscrito no CPF n.º 144.685.858-89, e pelo Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 26.610.002-8 e inscrito no CPF n.º 428.213.204-34, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**” ou “**PRODAM**”, nos termos do despacho autorizatório 031107154, lavram o **1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 014/2019-SEHAB**, firmado em 19.07.2019, com início em 22.07.2019, objetivando a “prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, para **SUSTENTAÇÃO DE TIC**”; para que conste:

CLAUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 22.07.2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Adoção do Cronograma Financeiro, apresentado na Proposta PA-SEHAB-200429-46, versão 2.0 constante no Documento SEI n. 029085941, o qual passa a fazer parte integrante do contrato n.º 014/2019-SEHAB.



CLAUSULA TERCEIRA

Adoção da Proposta PA-SEHAB-200429-46, versão 2.0, constante no Doc. SEI 029085941, a qual passa a fazer parte integrante do contrato n.º 014/2019-SEHAB.

CLAUSULA QUARTA

Altera-se o valor total do contrato, passando de **R\$ 3.279.206,30** (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e seis reais e trinta centavos) – **SEM REAJUSTE**, para **R\$ 3.236.555,44** (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) – **SEM REAJUSTE**; o que representa um decréscimo de 1,30% do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA

REDUÇÃO no item Código: TEL 0147-9 – SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP – 34.816KBPS – SEM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE) **passando de 11 meses para 10 meses.**

CLAUSULA SEXTA

REDUÇÃO no item Código: TEL 0144-6 – SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP – 8192 KBPS – COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE) **passando de 12 meses para 10 meses.** (Atendendo a Praça de atendimento SEHAB – Av. São João, 299)

CLAUSULA SETIMA

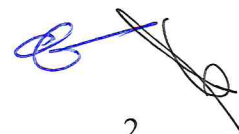
EXCLUSÃO do item Código: TEL 0144-6, constante na Proposta PC-SEHAB-190201-10 – versão 3.3 – SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP – 8192 KBPS – COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE). O qual atendia a SEHAB – Ed. Martinelli.

CLAUSULA OITAVA

INCLUSÃO do item Código: TEL 0131-6 – GESTÃO DA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP – 4096 A 155000KBPS – SEM REDUNDÂNCIA (VIVO). **Quantidade 01 – Período 01 mês.**

CLAUSULA NONA

INCLUSÃO do item Código: TEL 0132-4 – GESTÃO DA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP – 4096 A 155000KBPS – COM REDUNDÂNCIA (VIVO). **Quantidade 01 – Período 01 mês.**





CLAUSULA DECIMA

ACRÉSCIMO no item Código: DTC0007-6 – ARMAZENAMENTO DE DADOS – GRANDE PORTE (MAINFRAME) (passando de 155,79 GB/mês para 156,926 GB/mês). Pelo período de 3 meses (reduzindo o período de 12 meses para 3 meses)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

ACRÉSCIMO no item Código: DTC0170-4 – PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO/ TRANSAÇÃO MAINFRAME. (Passando de 0,21 MIPS/mês para 0,22 MIPS/mês). Pelo período de 03 meses. (reduzindo o período de 12 meses para 03 meses)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n.º 010/2014-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que fica estabelecido, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 20 de julho de 2020

**JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRODAM-SP**

**ALEXANDRE GEDANKEN
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS – PRODAM-SP**

**Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB**

TESTEMUNHAS:

